

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 288/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futuras aquisições de baterias automotivas para manutenção da frota do Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde, Samae e Polícia Militar durante 12 (doze) meses.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

x	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

x	DFD	x	Matriz de risco		Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo	x	Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades de baterias automotivas e de moto da frota da Prefeitura Municipal de Balneário Rincão, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, após um levantamento prévio que revelou um quantitativo de itens bastante elevado, a solução adotada será a contratação de baterias de chumbo por meio de pregão. Este método proporcionará uma maneira eficiente e transparente de adquirir os materiais necessários, garantindo a obtenção de produtos de alta qualidade por meio de empresas especializadas. A opção pelo pregão oferece vantagens significativas, como a competitividade entre os fornecedores, a possibilidade de negociação de preços e condições, além de estar alinhada com os princípios de economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a contratação via pregão emerge como a alternativa mais adequada para atender às demandas desses órgãos municipais, garantindo a obtenção das baterias de forma ágil e em conformidade com a legislação vigente.

6. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	PLANILHA UNIFICADA									
	DESCRIÇÃO	UN.	OBRAS	ED.	FMS	PM	SAMAE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Bateria 60 amperes – garantia mínima 24 meses	UN	20	10	10	5	10	55	R\$ 299,00	R\$ 16.445,00
2.	Bateria 70 amperes - garantia mínima 24 meses	UN	20	10	10	5	10	55	R\$ 399,00	R\$ 21.945,00
3.	Bateria 100 amperes - garantia mínima 24 meses	UN	10	15				25	R\$ 549,00	R\$ 13.725,00
4.	Bateria 80 amperes - garantia mínima 24 meses	UN	10	15	5			30	R\$ 599,00	R\$ 17.970,00
5.	Bateria 150 amperes - garantia mínima 24 meses	UN	6	10		2	2	20	R\$ 699,00	R\$ 13.980,00

6.	Bateria moto - garantia mínima 24 meses	UN			2			02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TOTAL									R\$ 84.385,00	

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$84.385,00 (Oitenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais).
Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica;

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	02 (dois) dias;
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei;
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Mínima de 24 (vinte e quatro) meses.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da contratada, sem prejuízo das demais previstas no edital, Termo de Referência, ata de registro de preços e legislação aplicável: 1. Fornecer as baterias automotivas de acordo com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na respectiva solicitação de fornecimento. 2. Entregar produtos novos, de primeiro uso, sem sinais de recondicionamento ou reutilização, em perfeitas condições de funcionamento e compatíveis com as especificações exigidas para cada aplicação. 3. Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e conformidade dos produtos fornecidos, respondendo por eventuais defeitos, vícios ou desconformidades. 4. Efetuar as entregas nos prazos e locais determinados pela Administração, de forma parcelada e conforme a necessidade dos órgãos participantes, sem exigir aquisição da totalidade dos quantitativos registrados. 5. Responsabilizar-se integralmente por frete, transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, deslocamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à execução do objeto, não cabendo qualquer pagamento adicional por parte da Administração. 6. Realizar o transporte e a descarga dos produtos de forma segura, adotando medidas para evitar danos, vazamentos, avarias ou qualquer ocorrência que comprometa a qualidade das baterias ou cause danos ambientais. 7. Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, desconformidade com as especificações ou qualquer outra irregularidade, dentro do prazo estabelecido pela Administração. 8. Assegurar a garantia dos produtos, observando o

	prazo e as condições estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável, responsabilizando-se pelo atendimento de eventuais ocorrências durante o período de garantia. 9. Manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório. 10. Emitir as respectivas notas fiscais, contendo as informações necessárias à identificação dos produtos fornecidos, observando os quantitativos e valores registrados e efetivamente entregues. 11. Comunicar imediatamente à Administração qualquer circunstância que possa comprometer ou impedir o cumprimento dos prazos de entrega, apresentando justificativa e documentação quando cabível. 12. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução do fornecimento. 13. Observar as normas técnicas, ambientais, de segurança e demais regulamentações aplicáveis ao fornecimento, transporte, armazenamento e comercialização de baterias automotivas. 14. Atender às disposições relativas à logística reversa e à destinação ambientalmente adequada das baterias inservíveis, quando aplicáveis, especialmente quanto à devolução e encaminhamento para reciclagem ou outra forma de destinação ambientalmente adequada. 15. Não transferir a terceiros as obrigações assumidas sem a prévia autorização da Administração, quando exigida, permanecendo responsável pela adequada execução do objeto. 16. Manter preposto ou canal de comunicação adequado para atendimento das solicitações da Administração durante a vigência da ata e dos eventuais contratos ou instrumentos dela decorrentes. 17. Cumprir integralmente as determinações do fiscal e do gestor da contratação, desde que relacionadas ao objeto e observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos. 18. Não alegar desconhecimento das condições do objeto como justificativa para o descumprimento das obrigações assumidas, devendo considerar em sua proposta todos os custos necessários à perfeita execução do fornecimento.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na Ata de Registro de Preços.

10. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Ramires Lino – Secretário de Administração e Finanças Designado Portaria nº 487/2025.
Fiscal da Contratação:	Joao Felipe Cardoso – Coordenador de Frota
Suplente do fiscal:	Wellinton Pereira da Silva – Diretor de Compras

11. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto;

Intervalo de lances:	2% (Dois) por cento;
----------------------	----------------------

Balneário Rincão/SC, 23/09/2026.

Joao Felipe Cardoso
Coord. de Frota

WELLINTON PEREIRA
DA SILVA:09986500990

Assinado de forma digital por WELLINTON
PEREIRA DA SILVA:09986500990
Dados: 2026.10.16 10:03:25 -03'00'

Wellinton da Silva
Diretor de Compras

PLANILHA DOS VEICULOS DA FROTA

	VEICULOS LEVES		
ITEM	MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO		ANO
01	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	QJH 7565	2018/2019
02	FIAT/MOB LIKE	QIX 6245	2018/2018
03	FIAT/MOBI LIKE	QIX-8774	2017/2018
04	FIAT/MOBI LIKE	QIX-8844	2018/2018
05	VW/VIRTUS AF	QJG 4350	2018/2019
06	FIAT/MOB LIKE	QIX 4785	2018/2018
07	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	MJT 7234	2012/2013
08	VM/VIRTUS	RLO-2J83	2022/2022
09	ONIX	RLC-4C09	2020/2021
10	FIAT STRADA	RLN-6114	2022/2022
11	HB20/HYUNDAI	RDT-7B30	2020/2021
12	FIAT STRADA FREEDOM CD13	SXE-2E04	2024/2024
13	FIAT STRADA FREEDOM CD13	SXG-4I94	2024/2024
14	CHEV/ONIX 10TAT LTZ	SXN-6D49	2024/2025
15	FIAT STRADA ENDURAN CS13	RYX-8J66	2024/2024
16	FIAT/STRADA FREDOM CD13	RYH-4E78	2024/2024
17	FIAT/STRADA FREDOM CD13	RYZ-5G60	2024/2025
18	CHEV/ONIX 10TAT HB	RYX-0B88	2024/2024
19	HB20/HYUNDAI	RDT-7A30	2020/2021
20	CHEV/SPIN	RLC-4C49	2020/2021
21	CHEV/SPIN	RLC-4B09	2020/2021
22	FORD/KA SE 1.5 SD B	QIT 2495	2018/2018
	FUNDO DE SAUDE		ANO
23	FIAT/MOBI LIKE	QIB-0863	2016/2017
24	FIAT DOBLO ESSENCE 7L E	QIE 1278	2017/2018
25	FIAT/MOBI LIKE	QIL-6298	2017/2018
26	CHEV/SPIM 1.8L AT PREMIER	RAG 6499	2019/2020
27	CHEV/SPIN	RLA-9C69	2020/2021
28	CHEV/ONIX	RLB-0H51	2020/2021
29	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	SXR-5I22	2025/2025
30	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	TPK-7C13	2025/2025
31	FIAT/WEEKEND TREKKING	QHK 5641	2015/2015
32	FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE	QJY 0657	2019/2020
33	FIAT/FIORINO UNITRANS AMB	QJK 4240	2018/2019
34	FIAT/FIORINO UNITRAN AMB	QJJ 6230	2018/2019
35	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	RAE 4639	2019/2020
36	HONDA/BIZ 125	TPQ-4E85	2025/2025
37	HONDA / BIZ 125	RAG 6820	2019/2019

	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		ANO
38	FIAT/STRADA HD CC E	QIN 2783	2017/2017
39	FIAT /STRADA	RLF-1I24	2022/2022
40	CHEV/ONIX	REB-3G91	2020/2021
41	CHEVROLET/MONTANA LS2	QJO 5469	2018/2019
42	FIAT/STRADA HD WK CC E	QIQ 6788	2017/2018
43	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	MML 3808	2014/2015
44	FIAT/STRADA HD CC E	QIN 2883	2017/2017
45	FIAT/FIORINO ENDURANCE	SXM-4B75	2025/2025
46	FIAT/FIORNO ENDURANCE	SXM-4C05	2025/2025
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		ANO
47	FORD/KA SE 1.5 SD B	QIT 2495	2018/2018
48	FIAT/ARGO	RYX-6C26	2024/2024
49	FIAT/UNO	RDU-8H10	2020/2021
50	FIAT/UNO	RDY-1D70	2020/2021
51	FIAT/MOB LIKE	QJA 8287	2018/2019
52	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	OKH 4429	2014/2015
53	FIAT CRONOS DRIVE 1.3	RYF-4E89	2023/2023
54	FIAT/DOBLO ESSNCE 7L E	QIR 5270	2017/2018
55	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	SXR-5H42	2025/2025
56	CHEV/TRACKER T A LTZ	SXV-9C74	2025/2025
57	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	TPK-6I43	2025/2025
58	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	TPK-7A23	2025/2025
59	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3	RYF-4E89	2024/2025
60	FIAT/CRONOS DRIVE 1.3	SXN-6B89	2024/2025
61	FIAT/ARGO TREKKING-1.3	SXN-6B89	2024/2025
	POLICIA MILITAR		ANO
62	TRAILBLAZER CHEVROLET	RYK-1H21	2023/2023
63	CRETA HYUDAI	RYV-3C51	2024/2024
64	PEUGEOT /BOXER	SXH-8J63	2023/2023
65	DUSTER RENAULT	RAH-2239	2020/2020
66	JEPP RENEGADE	RDY-1I33	2020/2020
67	JEPP RENEGADE	RKZ-9F11	2021/2021
	POLICIA CIVIL		
68	FORD RANGER	QJR-4306	2019/2019
69	FIAT TORO ENDURANCE	RDT-6A63	2020/2020

70	CHEVROLET/ONIX	RXX-5F95	2022/2023
71	CHEVROLET/ ONIX 10TMT LT1	RYC-5J19	2022/2023
ITEM	VEICULOS PESADOS		ANO
72	M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4- PATIO	MML-5422	2014/2014
73	VM/31.320 CRM 6X4 AUT	PATIO SXU-1D65	2025/2025
74	FORD/ CARGO 1419 S- SAMAE	QIY-6C38	2017/2018
75	FORD/CARGO 1723 B - SAMAE	LIXO QIF-0459	2016/2017
76	JUMPER/CITROEM	RLL-3G46	2021/2021
77	FORD/ TRANSIT 410B	RXX-8J12	2023/2023
78	FORD/TRANSIT 410B	RYK-3H86	2023/2024
79	I.M BENZ 417 SPRINTER M	SXS-0A94	2025/2025
80	I/KIA UK2500 HD-SC 4WD	SXE-3J83	2024/2024
81	RETRO ESCAVADEIRA RANDON RD406 4X4 CABINE		2017/2018
82	MOTONIVELADORA CASE 845B		2014/20214
83	TRATOR AGRÍCOLA BUDNY 5040		2017/2018
84	MINI CARREGADEIRA XCMG XC7-SR07		2024/2024
85	TRATOR AGRIGOLA BUDNY 14540R		2023/2024
86	RETRO ESCAVADEIRA MULLER MR406		2023/2024
87	RETRO ESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95C		2024/2024
88	PÁ CARREGADEIRA JCB 422SX		2024/2025
89	MICRO IVECO CITY CLASS- PLACAS:	MJD - 1726	
90	ONIBUS/IVECO	RLB-8B48	2020/2021
91	ONIBUS/IVECO	RLF-3A24	2021/2021
92	ONIBUS/VM	RLP-3J30	2020/2021
93	ONIBUS/MERCEDEZ	QJW-1817	2019/2021
94	VW 15.190- PLACA:	MMI – 8905	2014/2014
95	MICRO MARCOPOLO VOLARE W9	QIH 3960	2014/2014
96	MICRO MARCOPOLO VOLARE W9 -:	MLJ –2062	2014/2014
97	MICRO VOLARE V8LPLACAS	QHE – 0845	2014/2014
98	ÔNIBUS VOLARE V8LPLACAS	QHE – 0855	2014/2014
99	ONIBUS VOLARE W6-	MML –7680	2014/2014
100	ONIBUS IVECO BUS 15-210E-C	SXS-8D94	2025/2025
101	ONIBUS IVECO BUS 15-210E-C	SXS-8E64	2025/2025
102	ONIBUS IVECO BUS 15-210E-C	SXS-8F44	2025/2025